**PROJETO DE LEI Nº 7666 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA IZABEL DA COSTA PAREDES (\*1936 +2019).**

**Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA IZABEL DA COSTA PAREDES, a atual Rua 14, com início na Rua Três Corações e término na Avenida Profa. Marialda de Oliveira Carvalho, no bairro Nossa Senhora do Guadalupe.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 04 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |